



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**Aditivo - SEINFRA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Palácio de Prata, 7º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*799.667-\*\*, pelo Superintendente de Planejamento e Obras Públicas **Vinícius Oliveira Lemes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.561.451-\*\*, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas **Patrícia Araújo Ferreira**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.345.261-\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 48.716.987/0001-71, com sede na Rua Adia José, nº 5-52, Residencial Tamboré, Bauru/SP, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Sr. **Ricardo de Faveri**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.024.508-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 202420920001522, na forma e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato nº 042/2024, que tem por objeto a elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para a Ampliação do Terminal de Passageiros/TPS modular, Adequação do layout do Terminal de Passageiros já existente, Adequação do Sistema Viário de Acesso e Sinalização do Pátio de Aeronaves do Aeródromo de Itumbiara/GO, doravante denominado "Francisco Vilela do Amaral", nos termos do art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1. **DA PRORROGAÇÃO**

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 042/2024, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 09/03/2025 a 07/05/2025.

Parágrafo Único. Em consequência deste Termo, a execução do contrato, bem como o seu pagamento, obedecerá o Cronograma Físico-Financeiro de acordo com o evento SEI 71660042.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

*(Assinatura Eletrônica)*

**Adib Elias Júnior**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

*(Assinatura Eletrônica)*

**Vinícius Oliveira Lemes**  
Superintendente de Planejamento e Obras Públicas

*(Assinatura Eletrônica)*

**Patrícia Araújo Ferreira**  
Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

*(Assinatura Eletrônica)*

**Ricardo de Faveri**  
Representante Legal - R Faveri Licitações Engenharia Ltda.

GOIANIA, 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE FAVERI, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARAUJO FERREIRA, Superintendente**, em 13/03/2025, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS OLIVEIRA LEMES, Superintendente**, em 13/03/2025, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2025, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71784200** e o código CRC **5B5D2372**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro  
SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202420920001522



SEI 71784200